

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

### EDITAL Nº 002/PPGO/2019 - DOUTORADO

#### **ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

#### **1) INSCRIÇÕES**

##### **1.1) Clientela**

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **comprovando a sua conclusão até a data da matrícula** (primeiro semestre de 2020): portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível de Mestrado nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior, quando em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

##### **1.2) Inscrição**

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) de 21 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2019. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, são:

**1. Ficha de inscrição** disponível na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

##### **OBSERVAÇÃO:**

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

**2. Fotocópia da Carteira de Identidade** ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

##### **OBSERVAÇÃO:**

- A identificação dos candidatos para acesso aos locais de prova será realizada com base no documento de identificação utilizado durante o processo de inscrição.

**3. Curriculum Vitae** atualizado e no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* escrito em português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estes có-

pias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu Currículo. Os Currículos em desacordo com a formatação indicada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado um arquivo único contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: nome\_do\_candidato.pdf).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo.**

**4. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado** (disciplinas cursadas e graus obtidos).

**5. Plano de trabalho** (máximo de 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) articulado na linha de pesquisa desejada, em formato digital PDF (anexado no sistema de inscrição).

**6. Os candidatos pelo programa Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG)** deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3º do CONSUN-FURG (disponível em: <https://www.furg.br/es/noticias/noticias-pesquisa-e-inovacao/consun-aprova-programa-de-acoes-afirmativas-na-pos-graduacao>):

- Estudantes negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.

2. O sistema [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) somente aceita inscrições cujos arquivos somam até 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.

3. O Candidato que optar por realizar a Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa e Entrevista fora da FURG, deverá **obrigatoriamente** indicar no sistema de inscrição: (i) local de realização da prova (país, cidade, instituição), (ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (nome, telefone e e-mail) e (iii) contato do candidato (e-mail e Skype). Aqueles candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande, RS).

4. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5. Em caso de empate, o critério para classificação final dos candidatos será a nota obtida na (i) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

## **2) SELEÇÃO**

### **2.1) Processo de seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- 1) Prova de interpretação de texto na língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- 2) Análise do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);
- 3) Entrevista (eliminatória e classificatória);
- 4) Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

### **2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção**

#### **a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa**

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: prova escrita em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para candidatos estrangeiros), com tempo pré-determinado de noventa minutos (1:30 h) de duração, sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

a.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

#### **b) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista**

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de Doutorado. A entrevista visa avaliar de forma mais completa se o candidato atende as exigências que se entendem necessárias à execução de um projeto de doutorado, seja quanto a sua capacidade intelectual, bagagem de conhecimentos, defesa do plano de trabalho, e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

b.2) Características: O Plano de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas (Folha A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5), incluindo resumo, introdução, objetivo, hipótese, metodologia, resultados esperados, viabilidade, cronograma e referências bibliográficas. Não serão aceitos planos de trabalho fora da formatação exigida. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. A entrevista terá duração entre 30–60 minutos, devendo o candidato ser arguido pelos membros da Comissão de Seleção quanto ao seu histórico e experiência acadêmica, conhecimentos pretéritos e quanto ao plano de trabalho proposto.

b.3) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

b.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório. Os candidatos que não apresentarem um plano de trabalho compatível e com aderência ao projeto pretendido, bem estruturado, cientificamente embasado, com objetivos bem definidos e exequíveis, e não atingi-

rem o aproveitamento desejado em ambas as avaliações (mínimo de 60%) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

### **c) Avaliação de *Curriculum vitae***

c.1) **Objetivo:** Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) **Características:** O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) **Peso na nota final:** a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final (peso 2).

c.4) **Caráter da avaliação:** classificatório.

### **2.3) Aprovação Final**

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Doutorado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

### **3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)**

3.1) **Inscrições:** 21 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2019. Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2.

3.2) **Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos:** Até 18 de novembro de 2019 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br> na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 21 de novembro de 2019 e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.3) **Prova de interpretação de texto na língua inglesa:** 26 de novembro de 2019 – 08:30 às 10:00 h. Local: Campus Carreiros da FURG em sala previamente comunicada (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook ([www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)). Além deste local, os candidatos ao Doutorado poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. Candidatos que optarem por realizar a prova em outras universidades, deverão obrigatoriamente fazer esta indicação no formulário do sistema da FURG no momento da inscrição. A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada entre os dias 26 e 27 de novembro de 2019, sendo concedido um período de 24 h, a partir da divulgação, para a apresentação de recurso. A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até o dia 29 de novembro de 2019 e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.4) **Análise do Plano de Trabalho:** 28 a 29 de novembro de 2019. Local: secretaria do PPGO, Campus Carreiros da FURG. Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.5) **Entrevista:** 4 a 6 de dezembro de 2019. Local: Campus Carreiros da FURG, em sala e horário previamente comunicados em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOFQG>). Entrevista via Skype somente para candidatos de outras localidades no Brasil e no exterior.

A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 9 de dezembro de 2019, sendo concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até o dia 11 de dezembro de 2019. A divulgação dos resultados será nas plataformas acima relacionadas.

3.6) Análise do Curriculum vitae: 9 a 10 de dezembro de 2019. Local: secretaria do PPGO, Campus Carreiros da FURG. Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.7) Divulgação dos aprovados:

Até 12 de dezembro de 2019 (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOFQG>). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso. A divulgação final será realizada até o dia 17 de dezembro de 2019 e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.8) Matrícula dos candidatos aprovados: 1º semestre de 2020 – Na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Campus Carreiros da FURG ([ccpofqg@furg.br](mailto:ccpofqg@furg.br)).

#### 4) VAGAS PARA DOUTORADO

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para Doutorado, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão, preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados classificados a partir da 6ª colocação serão considerados como SUPLEN- TES, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados:

Professor	Projetos
Adriana Leonhardt	- Investigação palinológica em lagoas costeiras do Sul do Brasil: gatilhos para o desenvolvimento do clima e da vegetação (co-orientador Felipe Garcia Rodriguez) (AC3/LP3) - Investigação palinológica em testemunhos marinhos: registros continentais e oceânicos integrados (AC3/LP3)
Carlos Augusto França Schettini	- Subida do nível do mar e a Baía da Babitonga: uma abordagem eco-morfodinâmica para prever e mitigar impactos (AC1/LP1)
Elisa Helena Fenandes	- Formação e dinâmica de lama fluída (AC1/LP1 e LP4) (AC3/LP2) - Dinâmica sedimentar em ambientes costeiros (AC1/LP1 e LP4) (AC3/LP2)

Felipe Garcia Rodriguez	- DNA fóssil em sedimentos antropogênicos do Estuário da Lagoa dos Patos(AC2,LP3) (Co-orientadora Grasiela L. Leães Pinho)
Gilberto Fillmann	- Micropoluentes orgânicos empregados em sistemas anti-incrustantes: comportamento ambiental, toxicidade e biorremediação (AC2/LP3)
Grasiela L. Leães Pinho	- Microplásticos em ambientes aquáticos (AC2/LP3) - Papel da bioincrustação na degradação de plásticos (co-orientadora Vanessa Agostini) (AC2/LP2) - Compostos naturais como alternativas ecologicamente seguras às tintas anti-incrustantes tradicionais (co-orientadora Vanessa Agostini) (AC2/LP2, PL3)
Jorge Arigony	- Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) no estudo e monitoramento de processos oceanográficos e costeiros (AC1/LP4 ou AC3/LP2) - Processos de interação Oceanos-Geleiras (AC1/LP2)
José Henrique Muelbert	- Processos de mesoescala e a distribuição de ovos e larvas de peixes (AC2/LP2)
Luis Pedro Melo de Almeida	- Análise da contribuição do lençol freático nos processos de inundação costeira: Um estudo baseado em processos, combinando observações e modelagem numérica (co-orientador Lauro J. Calliari) (AC1/LP1, LP4)
Mauricio Magalhães Mata	- Interações oceano-criosfera no entorno do continente Antártico (AC1/LP2) - Variabilidade de longo período da circulação oceânica e suas relações com o clima (AC1/LP3)
Mônica Wallner-Kersanach	- Caracterização química das águas do Oceano Atlântico Tropical (38°O) no âmbito do Projeto PIRATA.
Nicolai F. Mirlean	- Geoquímica do selênio em estuário com regime hidrológico irregular (AC3/LP1) - Lantanoides como indicadores de processos antropogênicos em sistema estuário-oceano (AC3/LP1)
Paula Dentzien-Dias	- Paleontologia e Icnologia de depósitos Costeiros e marinhos (AC3/LP3)
Rodrigo Kerr	- Fluxos líquidos de CO2 na interface oceano-atmosfera do oceano Austral (AC1/PL2) - Variabilidade temporal dos parâmetros do sistema carbonato no estuário da Lagoa dos Patos (AC2/LP1)
William Correa Marques	- Estudo numérico dos sistemas costeiros e semifechados do sul e sudeste do Brasil: aspectos hidrodinâmicos, morfodinâmicos e de qualidade de água (AC1/LP1,LP4)

**OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados as vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>**

## 5) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecido pelo Edital e apresentarem **certificado de conclusão de Mestrado até a data matrícula (primeiro semestre de 2020)**.

**Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.**

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

## **6) RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

## **7) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

## **8) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:**

### **AC1 – Física dos Oceanos e Clima:**

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

### **AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:**

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;

LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;

LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

### **AC3 – Geologia Marinha e Costeira:**

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;

LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;

LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

## **9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

**Programa de Pós-Graduação em Oceanologia**

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

**Fone:** +55 (53) 3233-6715

**E-mail da Secretaria:** [ccpofgg@furg.br](mailto:ccpofgg@furg.br) (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

**Página do PPGO:** <http://ppgo.furg.br>

**Página do SIPOSG** (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Página do Facebook:** [www.facebook.com/PPGOFQG](http://www.facebook.com/PPGOFQG)

**10) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 25 de setembro de 2019.

Prof. José Henrique Muelbert

Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Wiliam Correa Marques (titular AC1)

Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular AC2)

Profa. Paula Dentzien-Dias (titular AC3)

Prof. Jeferson Prietsch Machado (suplente AC1)

Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente AC2)

Prof. Felipe Garcia Rodriguez (suplente AC3).

Auxiliares da COMSEL:

Dr<sup>a</sup> Salette de Figueiredo

Dr<sup>a</sup> Vanessa Ochi Agostini

Dr<sup>a</sup> Karina Lotz Soares

Dr<sup>a</sup> Paula Spotorno

Dr Frederico Tâmega

Prof. Rodrigo Kerr

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia



## **ANEXO 1**

### ***Curriculum Vitae***

#### **1. DADOS PESSOAIS:**

**1.1. Nome**

**1.2. Documento de Identificação** (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC*)

#### **2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**2.1. Autoria/co-autoria em livro** (*nº DC*)

**2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro** (*nº DC*)

**2.3. Trabalho científico em periódico indexado** (*nº DC*)

**2.4. Trabalho completo em anais de congressos** (*nº DC*)

**2.5. Resumo expandido** (*nº DC*)

**2.6. Resumo simples** (*nº DC*)

**2.7. Prêmio recebido** (*nº DC*)

#### **3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

**3.1. Docência em nível superior** (*nº DC*)

**3.2. Docência em outros níveis** (*nº DC*)

**3.3. Monitoria** (*nº DC*)

#### **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):**

**4.1. Curso** (*nº DC*)

**4.2. Participação em evento científico** (*nº DC*)

**4.3. Estágio** (*nº DC*)

**4.4. Banca de Monografia** (*nº DC*)

**4.5. Participação em Atividades de Extensão** (*nº DC*)

**ANEXO 2**

<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PARA DOUTORADO)</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Pont. Unit.</b>	<b>Pont. Máx.</b>	<b>Pontos candidato(a)</b>
<b>1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)</b>			
Autoria/co-autoria em livro na área	20	80	
Autoria/co-autoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
<b>2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)</b>			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
<b>3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)</b>			
Cursos (cada 10 horas)	0,5	10	
Viagens e participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
		<b>165</b>	

**Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias)**